

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 11 n.º 38

Brasília-DF, 26 de setembro de 2003

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

PORTARIA N.º 79 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 35, inciso XIV, da Portaria Ministerial n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 25 subsequente, resolve:

Conceder Licença Incentivada sem remuneração, pelo período de três anos consecutivos, à servidora MARIA SONEIDE MOREIRA, Técnica de Contabilidade, classe “C”, padrão IV, matrícula n.º 1109699, a partir de 01 de outubro de 2003. (Processo n.º 53000.026085/2003-73)

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	1229507	RIO DE JANEIRO-RJ	28 a 29/09/03
PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR	1372734	RIO DE JANEIRO-RJ	18 a 19/09/03
VÂNEA RABELO	1291767	RIO DE JANEIRO-RJ	23 a 26/09/03
ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI	749926	RIO DE JANEIRO-RJ	28 a 29/09/03

EM 26/09/03

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO - Coordenadora Geral de Administração

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

PROCESSO Nº : 53999.008916/1969
SERVIDOR: **ADELADIO JOSÉ DE MACEDO**
MATRÍCULA: 835172
CARGO : Guarda Fios – A-I

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 14 de fevereiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-I)	R\$ 339,73
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 118,90
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,10
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 543,56
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.022,09

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.006303/1967
SERVIDOR: **ANA VIEIRA FERNANDES**
MATRÍCULA: 835361
CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 18 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 114,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.132,11

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.011931/1979
SERVIDOR: **AMARO MAGALHÃES**
MATRÍCULA: 1107973
CARGO : Agente de Portaria – B-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 01 de abril de 2002, data do Laudo.

a) Provento (B-V)	R\$ 323,25
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 113,13
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,94
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 517,20
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80

TOTAL: R\$ 972,32

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.007310/1978
SERVIDOR: **ANTONIO BARROSO**
MATRÍCULA: 834718
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 31 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 122,65
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,29

TOTAL: R\$1.125,01

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.004974/1976
SERVIDOR: **ANTONIO FERNANDES PORTELA**
MATRÍCULA: 823378
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 21 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 134,15
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 230,35
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.382,11

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.004222/1978
SERVIDOR: **BENITO ANTONIO PIRES**
MATRÍCULA: 813986
CARGO : Carteiro – C-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 18 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (C-V)	R\$ 135,50
b) Adic. Tempo de Serviço (27%)	R\$ 48,60
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,41
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 288,00
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 105,36
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 6,80
g) Comp. Salário Mínimo	R\$ 44,50
TOTAL:	R\$ 632,17

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53740.003022/2002
SERVIDOR: **CLODOALDO BEZERRA**
MATRÍCULA: 826686
CARGO : Carteiro – C-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 20 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (C-V)	R\$ 135,50
b) Adic. Tempo de Serviço (34%)	R\$ 61,20
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,56
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 288,00
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1.711/52	R\$ 107,91
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 6,80
g) Complemento Salário Mínimo	R\$ 44,50
TOTAL:	R\$ 647,47

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.008541/1977
SERVIDOR: **DOMINGAS ALVES RODRIGUES**
MATRÍCULA: 823412
CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 02 de fevereiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$ 95,82
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,54
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.112,71

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.002702/1980
SERVIDOR: **DURVAL ALVES DE SOUZA**
MATRÍCULA: 833288
CARGO : Agente Administrativo – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 01 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (21%)	R\$ 80,49
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,95
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1.711/52	R\$ 219,75
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.318,54

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.201230/1979
SERVIDOR: **EXUPÉRIO ALVES CANGUSSÚ**
MATRÍCULA: 834428
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 18 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$ 118,81
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 227,28
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.363,70

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53640.000863/1996
SERVIDOR: **FILEMON DE OLIVEIRA SILVA**
MATRÍCULA: 828332
CARGO : Carteiro – C-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 21 de fevereiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (C-V)	R\$ 135,50
b) Adic. Tempo de Serviço (17%)	R\$ 30,60
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,13
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 288,00
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 101,70
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 6,80
g) Complemento Salário Mínimo	R\$ 44,50
TOTAL:	R\$ 610,23

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.006491/1973
SERVIDOR: **JACY DE MELLO FRANCO TORRES**
MATRÍCULA: 810528
CARGO : Agente de Telecomunicações e Eletricidade – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 08 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (33%)	R\$ 126,48
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 228,81
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.372,90

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 10380.008892/1986

SERVIDOR: **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**

MATRÍCULA: 810975

CARGO : Agente de Telecomunicações e Eletricidade – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 25 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$ 118,81
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
d) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
e) Opção Função – Aposentado	R\$ 695,60
f) VPNI Art. 62-A, Lei 8.112/90	R\$ 911,90
TOTAL:	R\$2.737,66

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.007334/1977

SERVIDOR: **JOÃO BATISTA GOMES DE ALVARENGA**

MATRÍCULA: 816526

CARGO : Agente Postal – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 04 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 107,32
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,54
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.124,21

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53650.000339/02
SERVIDOR: **JOÃO CORREIA DA SILVA**
MATRÍCULA: 809748
CARGO : Técnico de Contabilidade – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 20 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 134,15
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
d) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 229,10
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.374,60

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.060428/1981
SERVIDOR: **JOÃO DOS SANTOS MOREIRA**
MATRÍCULA: 811018
CARGO : Agente de Telecomunicações e Eletricidade – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 20 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 134,15
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,52
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 230,40
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.382,42

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 29000.002165/1990

SERVIDOR: **JOSÉ DE LUCENA TEIXEIRA**

MATRÍCULA: 810303

CARGO : Agente de Telecomunicações e Eletricidade – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 20 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 114,98
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
d) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº1.711/52	R\$ 225,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.351,59

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53790.000336/1996

INTERESSADO: **RAUL BERNAL BRANDÃO**

ASSUNTO: Integralização de Proventos

CARGO: Telegrafista 14 - B

Em decorrência da Portaria de Retificação publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2003, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do servidor, o Artigo 28, da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950, por contar com tempo integral de serviço no Tráfego Postal Telegráfico, 30 anos. E, com a promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM-32, atual Classe A, Padrão III, cujo pagamento passa a ser determinado da seguinte forma:

A partir de 01 de janeiro de 1991

a) Provento Básico (NI 32)	CR\$ 82.018,18
b) Vant. Pessoal, Art. 13, Lei 8.216/91	CR\$ 4.681,70
c) Grat. Adicional Tempo de Serviço	CR\$ 26.009,96
d) Vantagem Artigo 184, item II, Lei 1.711/52	CR\$ 22.541,97
TOTAL	CR\$ 135.251,81

A partir de 01 de setembro de 2003

a) Provento Básico (NI AIII)	R\$	387,12
b) Adic. Tempo Serviço (30%)	R\$	116,13
c) Vantagem Pessoal, Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	4,49
d) Vantagem do Artigo 184, Item II, da Lei 1.711/52	R\$	228,40
e) Gratificação Ativ. Exec. GAE/160%	R\$	619,39
f) Gratificação Des. Tec. Adm./GDATA	R\$	14,90
g) Vantagem Pecuniária Individual-AP	R\$	59,87
TOTAL	R\$	1.430,30

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.008786/1978

SERVIDOR: **JOSÉ GERALDO MEDRADO**

MATRÍCULA: 833594

CARGO : Inspetor de Linhas Telegráficas – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 18 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$	383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (27%)	R\$	103,48
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$	6,03
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$	224,17
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$	14,80
TOTAL:	R\$	1.345,03

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 83780.000039/02
SERVIDOR: **JOSÉ OTAVIANO FILHO**
MATRÍCULA: 836663
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 28 de fevereiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 114,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.132,11

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53730.000056/2002
SERVIDOR: **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 835413
CARGO : Guarda Fios – A-I

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 21 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-I)	R\$ 339,73
b) Adic. Tempo de Serviço (34%)	R\$ 115,50
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 4,91
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 543,56
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.018,50

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.001346/1979
SERVIDOR: **JOSÉ PEREIRA NORONHA**
MATRÍCULA: 833953
CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 01 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 114,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.132,11

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53000.000592/2002
SERVIDOR: **LYDIA DUARTE FERNANDES**
MATRÍCULA: 1064205
CARGO : Agente Postal – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 20 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 107,32
c) Vant. Pens. Art. 13 Lei 8.216/92	R\$ 6,03
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 224,94
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.349,64

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.001601/1977
SERVIDOR: **LUIZ DE BRITO CAMPOS**
MATRÍCULA: 835703
CARGO : Guarda Fios – A-I

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 08 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-I)	R\$ 339,73
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 118,90
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,48
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 543,56
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.022,47

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 50000.007186/2002
SERVIDOR: **MANOEL PEDRO LUIZ**
MATRÍCULA: 840507
CARGO : Artífice de Mecânica – D-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 03 de abril de 2002, data do Laudo.

a) Provento (D-V)	R\$ 185,72
b) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 320,00
c) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 13,53
d) Complemento Salário Mínimo	R\$ 14,28
TOTAL:	R\$ 533,53

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.006589/1971

SERVIDOR: **MARIA MADALENA MIRANDA DE ANDRADE COSTA**

MATRÍCULA: 1125531

CARGO : Agente Postal – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 28 de fevereiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 122,65
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 228,05
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.368,31

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.096181/1978

SERVIDOR: **MARIA ROSA DE CARVALHO**

MATRÍCULA: 810735

CARGO : Agente Administrativo – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 16 de outubro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 107,68
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,05
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 209,40
TOTAL:	R\$1.256,42

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.023980/1964
SERVIDOR: **NOEMI TEIXEIRA VIEIRA**
MATRÍCULA: 811966
CARGO : Oficial de Administração – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 06 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 134,15
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,00
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.151,50

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.010623/1974
SERVIDOR: **ODETTE ALMEIDA DE PAULA**
MATRÍCULA: 1048040
CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 12 de março de 2002, data do Laudo.

A) Provento (A III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 114,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 226,51
TOTAL:	R\$1.344,30

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53000.000591/2002
SERVIDOR: **WALDIR LAUREANO DE PINHO**
MATRÍCULA: 834395
CARGO : Condutor de Malas – C-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 18 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (C-V)	R\$ 135,50
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 57,60
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,56
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 288,00
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 107,19
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 6,80
g) Complemento Salário Mínimo	R\$ 44,50
TOTAL:	R\$ 643,15

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53720.000150/02
SERVIDOR: **WALDIR TEIXEIRA**
MATRÍCULA: 830746
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 22 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (34%)	R\$ 130,31
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 229,58
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.377,50

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.011047/1979
SERVIDOR: **WALTER COSTA SILVA**
MATRÍCULA: 820576
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 18 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 122,65
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.139,78

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53103.000489/2001
SERVIDOR: **WILSON TUPINAMBÁ CORREIA**
MATRÍCULA: 810996
CARGO : Agente de Telecomunicações e Eletricidade – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 12 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (33%)	R\$ 126,48
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 7,52
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 229,07
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.374,42

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.00395/1973
SERVIDOR: **ZULMIRA VILELA COELHO**
MATRÍCULA: 819460
CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 20 de março de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 134,15
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,52
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 230,40
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.382,42

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Miro Teixeira

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Marcos Dantas Loureiro

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Miraceli Dantas Cruz

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br